



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 123º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALTAMIRO JOSE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS AFIM DE GARANTIR O BOM ÊXITO NA REALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS VOLTADOS A ESTA PASTA, COMO A LEI COMPLEMENTAR PAULO GUSTAVO Nº 195/2022. HAVERÁ MAIORES ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO..

**CONSIDERANDO** o valor estimado da contratação.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 70    | 2     | 3       | 4      | 122       | 10007    | 220  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 2.286,06     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II e suas alterações, para:

STEGER PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.513.232/0001-70, estabelecida no endereço RUA T 61, APT 703;QUADRA 130;LOTE 17E; CO, 265, SETOR BUENO, 74.223-170, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS D |       | 1,00  | SV    | 2.286,06       | 2.286,06       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 2.286,06       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA de DIORAMA-GO, aos 14/05/2024.

---

ALTAMIRO JOSE DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL